



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

gabinete.cbn@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 04/04/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 22/04/22, ano XVII, edição nº 3.965, pág. 167-168.

DECRETO Nº 000971/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 01233/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no Orçamento no Valor de R\$436.485,71 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias.

03.001-Gabinete do Secretario e dependencias

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.001.04.122.0002.2192.3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas De Exercícios Anteriores	111.856,00
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
	Sub-Total:	111.856,00

04.005-Gabinete do Secretario e dependencias

04.005.12.122.0008.2193.3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas De Exercícios Anteriores	9.282,21
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
04.005.12.361.0008.1087.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	309.000,00
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
	Sub-Total:	318.282,21

05.002-Gabinete do Secretário e dependencias

05.002.10.122.0004.2194.3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas De Exercícios Anteriores	6.347,50
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
	Sub-Total:	6.347,50
	Total Parcial Suplementado:	436.485,71

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Especial aberto no artigo anterior será utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de anulação total ou parcial de dotação.

03.001-Gabinete do Secretario e dependencias

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.001.04.122.0002.1041.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	111.856,00
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
	Sub-Total:	111.856,00

04.005-Gabinete do Secretario e dependencias

04.005.12.361.0008.1084.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	195.000,00
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
04.005.12.361.0008.2028.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
1569000000-Outras Transferências de Recursos do FNDE		
04.005.12.361.0008.2028.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	9.282,21
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
04.005.12.361.0008.2154.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	14.000,00
1759000701-Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FE		
04.005.12.361.0008.2154.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	30.000,00
1553000000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		
04.005.12.361.0008.2154.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	20.000,00
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO Nº 000971/2022

04.005.12.361.0008.2154.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
1553000000	-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	30.000,00
04.005.12.361.0008.2174.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
1550000000	-Transferência do Salário-Educação	10.000,00
Sub-Total:		318.282,21

05.001-Fundo Municipal de Saude

05.001.10.301.0004.2047.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	
1500000000	-Recursos não Vinculados de Impostos	6.347,50
Sub-Total:		6.347,50
Total Parcial Reduzido:		436.485,71

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

CANABRAVA DO NORTE, 04, Abril de 2022


JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 971/2022**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06835771152

gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO Nº 000971/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01233/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no Orçamento no Valor de R\$436.485,71 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias.

03.001-Gabinete do Secretário e dependencias**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

03.001.04.122.0002.2192.3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas De Exercícios Anteriores	111.856,00
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:		111.856,00

04.005-Gabinete do Secretário e dependencias

04.005.12.122.0008.2193.3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas De Exercícios Anteriores	9.282,21
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
04.005.12.361.0008.1087.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	309.000,00
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:		318.282,21

05.002-Gabinete do Secretário e dependencias

05.002.10.122.0004.2194.3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas De Exercícios Anteriores	6.347,50
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:		6.347,50
Total Parcial Suplementado:		436.485,71

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Especial aberto no artigo anterior será utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de anulação total ou parcial de dotação.

03.001-Gabinete do Secretário e dependencias**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

03.001.04.122.0002.1041.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	111.856,00
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
Sub-Total:		111.856,00

04.005-Gabinete do Secretário e dependencias

04.005.12.361.0008.1084.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	195.000,00
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
04.005.12.361.0008.2026.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1569000000-Outras Transferências de Recursos do FNDE		
04.005.12.361.0008.2028.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	9.282,21
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		
04.005.12.361.0008.2154.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	14.000,00
1759000701-Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FE		
04.005.12.361.0008.2154.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	30.000,00
1563000000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		
04.005.12.361.0008.2154.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	20.000,00
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO Nº 000971/2022

04.005.12.361.0008.2154.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
1553000000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		30.000,00
04.005.12.361.0008.2174.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
1550000000-Transferência do Salário-Educação		10.000,00
	Sub-Total:	318.282,21
05.001-Fundo Municipal de Saude		
05.001.10.301.0004.2047.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		6.347,50
	Sub-Total:	6.347,50
	Total Parcial Reduzido:	436.485,71

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

CANABRAVA DO NORTE, 04, Abril de 2022

JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL